

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2008
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	39053 21118	20 20	1952,65 1055,90	60171	40	1504,28	1646 2256	20 20	82,30 112,80	3902	40	97,55
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2366 1742	20 20	118,30 87,10	4108	40	102,70	58 131	20 20	2,90 6,55	189	40	4,73
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41419 22860	20 20	2070,95 1143,00	64279	40	1606,98	1704 2387	20 20	85,20 119,35	4091	40	102,28
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2696 1101	20 20	134,80 55,05	3797	40	94,93	57 48	20 20	2,85 2,40	105	40	2,63
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	422 169	20 20	21,10 8,45	591	40	14,78	205 137	20 20	10,25 6,85	342	40	8,55
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	51 71	20 20	2,55 3,55	122	40	3,05	37 32	20 20	1,85 1,60	69	40	1,73
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	473 240	20 20	23,65 12,00	713	40	17,83	242 169	20 20	12,10 8,45	411	40	10,28
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41892 23100	20 20	2094,60 1155,00	64992	40	1624,80	1946 2556	20 20	97,30 127,80	4502	40	112,03
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2844 2113	20 20	142,20 105,65	4957	40	123,93	454 565	20 20	22,70 28,25	1019	40	25,48
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	52 57	20 20	2,60 2,85	109	40	2,73	32 33	20 20	1,60 1,65	65	40	1,63
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	772 858	20 20	38,60 42,90	1630	40	40,75	461 474	20 20	23,05 23,70	935	40	23,38
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3689 4020	20 20	184,45 201,00	7709	40	192,73	1195 1584	20 20	59,75 79,20	2779	40	69,48
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	404 310	20 20	20,20 15,50	714	40	17,85		20 20			40	

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos onze (11) dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito (2008).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA